**COMUNICADO DO CONSELHO DO GOVERNO**

**Corvo, 26 de março de 2019**

O Conselho de Governo, reunido a 25 de março, na ilha do Corvo, deliberou:

1. Apoiar a Santa Casa da Misericórdia do Corvo até ao montante de 9.500 euros para a aquisição de vãos em alumínio para o edifício do Centro de Convívios de idosos.

Atualmente, este Centro de Convívio é frequentado por 22 idosos.

Desta forma, o Governo dos Açores prossegue o caminho de parceria com as instituições, na valorização das infraestruturas e equipamentos disponíveis para esta faixa etária, em toda a Região;

2. Autorizar a celebração de um contrato ARAAL com a Câmara Municipal do Corvo para apoio ao projeto de promoção da atividade física desportiva destinado a toda a população da ilha designado “Corvo em Movimento”.

Este projeto tem um valor global de 26 mil euros, sendo o apoio do Governo de 20 mil euros.

Através da promoção e dinamização do projeto “Corvo Em Movimento” pretende-se contribuir para que a população local usufrua de mais e melhores possibilidades de prática de atividade física desportiva, através da qual se alcançarão também benefícios de integração social e para a saúde, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos Corvinos;

3. Avançar com a execução do projeto de remodelação e modernização da rede informática da Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira, num investimento estimado de cerca de 30 mil euros, melhorando as condições tecnológicas e digitais desta unidade orgânica;

4. Lançar os procedimentos necessários para a elaboração do projeto de estabilização da arriba adjacente à Vila do Corvo.

Desta forma, o Governo prossegue a política de avaliação e intervenção na proteção da orla costeira em curso em toda a Região, tendo sempre como prioridade a segurança de pessoas e bens;

5. Lançar os procedimentos necessários para a elaboração do projeto para a consolidação da arriba do Boqueirão, zona identificada como danificada e com intervenção necessária devido à intempérie Kyllian, que assolou com grande intensidade o Grupo Ocidental recentemente;

6. Adquirir uma viatura eléctrica para o Serviço de Ambiente do Corvo, no âmbito do programa de mobilidade eléctrica dos Serviços de Ambiente dos Açores.

Esta medida associa o reforço de meios e equipamentos para os serviços locais a uma estratégia de sustentabilidade energética na mobilidade, fator de grande relevância para o desenvolvimento dos Açores.

No âmbito deste programa já foram adquiridas 10 viaturas eléctricas em toda a Região;

7. Avançar com a elaboração do projeto para a construção das novas instalações do Serviço de Ambiente e do Parque Natural da Ilha do Corvo, num investimento estimado de cerca de 200 mil euros.

Desta forma, será desenvolvido um projeto que inclui a construção de gabinetes administrativos, gabinetes técnicos, sala de reuniões, bem como oficina e garagem, reforçando-se as condições de trabalho deste serviço no Corvo garantindo-se, assim, maior capacidade de resposta às solicitações e exigências, numa área estruturante para o futuro do Corvo e dos Açores;

8. Apoiar a Cooperativa Agrícola do Corvo, com um valor de cerca de 14 mil euros, designadamente nas ações de apoio à gestão das explorações agrícolas e na prestação de serviços de aluguer de equipamentos.

A Cooperativa Agrícola do Corvo cumpre um importante papel junto dos seus cooperantes e agricultores em geral, no apoio que presta na gestão económica e técnica das suas explorações e na prestação de serviços especializados, nomeadamente de aluguer de equipamentos, sendo fundamental assegurar condições para que continue a desempenhar esse papel, sempre que possível reforçando-o, mantendo o seu equilíbrio económico-financeiro.

Deste modo, contribui-se para sustentabilidade da Cooperativa e para a correta gestão das explorações agrícolas corvinas, aumentando a sua rentabilidade;

9. Apoiar a Lacticorvo, com um valor de cerca de 20 mil euros, no desenvolvimento de ações de valorização do queijo artesanal do Corvo, com o propósito de garantir a sustentabilidade e o desenvolvimento da produção de leite e queijeira na ilha.

A produção de leite no Corvo tem como única finalidade o fabrico de queijo, sendo que o modo de produção artesanal deste implica custos acrescidos, o que torna imprescindível criar condições para a sua correta valorização pelo mercado, de modo a assegurar a rentabilidade ao longo de toda a fileira.

Em 2018, a Lacticorvo, que se dedica em exclusivo à produção de queijo, registou um volume de entregas de leite de 23.251 litros, um aumento de 152% face ao ano de 2017;

10. Avançar, através da IROA, S.A., com a requalificação e ampliação das redes de abastecimento de água da ilha do Corvo, identificando e implementando, em parceria com o Município da ilha, as intervenções de maior pertinência.

Deste modo, é reforçada a estratégia do Governo dos Açores de garantir o acesso à água de forma fácil e contínua, através do planeamento e gestão eficiente, ao nível do reforço do seu abastecimento e armazenamento.

A construção de sistemas de abastecimento de água e a beneficiação dos já existentes é fundamental para a competitividade das produções locais pelo seu efeito na redução dos custos de exploração, contribuindo, ainda, para a melhoria progressiva das condições de trabalho dos agricultores;

11. Adquirir um conjunto de alfaias agrícolas para colocar ao serviço dos produtores agrícolas corvinos, designadamente um plastificador, uma gadanheira e um volta-fenos, num investimento que se estima em cerca de 15 mil euros.

Estes equipamentos destinam-se a substituir os atualmente existentes e que já não se encontram em bom estado de conservação, devido ao desgaste decorrente da sua normal utilização, sendo essenciais para as operações de conservação de forragens, situação que é reforçada pelo reduzido número de operadores privados no Corvo que disponibilizam este tipo de serviço;

12. Promover uma sessão pública de esclarecimento em controlo integrado de roedores, divulgando boas práticas no combate efetivo a esta praga, contribuindo para a salvaguarda da saúde pública e do bem-estar das pessoas, das culturas agrícolas e dos alimentos armazenados destinados à alimentação, quer humana, quer animal;

13. Promover a realização de uma ação de formação em Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos com Equipamentos de Pulverização Manual, com uma duração de 25 horas, tendo em vista a capacitação de 18 agricultores corvinos na utilização destes produtos.

Esta formação permite habilitar os agricultores na aquisição, transporte e aplicação de produtos fitofarmacêuticos, esclarecendo-os quanto às boas práticas para uma para uma utilização eficaz e segura dos mesmos.

Deste modo, contribui-se para a salvaguarda da integridade física dos agricultores, mas também para a defesa do ambiente e do consumidor, promovendo a saúde pública e a produção de alimentos de qualidade;

14. Apoiar a participação dos alunos da Escola EBS Mouzinho da Silveira em todas as fases do programa Parlamento dos Jovens, que se inicia em outubro e culminará com a Sessão Regional, a decorrer na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, no primeiro trimestre de 2020, com a participação de dois alunos e um professor;

15. Apoiar as associações juvenis locais na participação de dois membros por associação no Encontro Regional de Associações de Juventude dos Açores, no ano de 2019.

Desta forma, pretende-se organizar um evento onde ocorrerão vários momentos de formação e aprendizagem para os dirigentes associativos, bem como de partilha de informação e ideias entre as associações dos Açores;

16. Apoiar os alunos e professores da Escola EBS Mouzinho da Silveira a participar no projeto ‘Educação Empreendedora: O Caminho do Sucesso!’, que terá início em setembro, garantindo aos docentes a formação inicial, três visitas de acompanhamento pela equipa responsável pelo projeto e a participação da equipa vencedora da Escola, no Concurso Regional “IdeiAçores;

O Conselho de Governo deliberou ainda:

17. Aprovar a Proposta de Decreto Legislativo Regional que altera os princípios orientadores da organização e da gestão curricular da educação básica para o sistema educativo regional e aprova as matrizes curriculares da educação pré-escolar e do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico.

Nesta proposta destaca-se o reforço da Autonomia e Flexibilidade Curricular, que permite às unidades orgânicas uma organização dependente das suas prioridades em vista do sucesso educativo.

Essa gestão pode ter que ver com o período letivo, com o dar mais tempo semanal a uma disciplina em detrimento de outra (dentro de 25% de flexibilidade), com a construção de horários dos alunos (variando a carga letiva semanal de acordo com projetos específicos), com a possibilidade de organização das disciplinas por trimestre ou semestre.

Este reforço pretende, sobretudo, um maior trabalho inter e transdisciplinar, e procura dinâmicas didáticas de mais trabalho em sala de aula por parte dos alunos e ainda uma intensificação do trabalho de projeto, do trabalho laboratorial, do trabalho de campo, ou seja, de um ensino mais prático.

No âmbito da Matriz Curricular, destaca-se uma maior importância dada à Cidadania e Desenvolvimento; a reintrodução das Tecnologias de Informação e Comunicação em todo o ensino básico com espaço curricular próprio, sendo transversal no 1.º Ciclo; a reestruturação da História, Cultura e Geografia dos Açores, que passa a estar presente do 5.º ao 9.º ano, sendo que as Unidades Orgânicas poderão optar pela sua transversalidade com as restantes disciplinas ou colocá-la como disciplina autónoma numa das componentes do currículo; a existência de Domínios de Autonomia Curricular – momentos de aprendizagem interdisciplinar em que são desenvolvidas atividades relativas a conteúdos comuns a duas ou mais áreas disciplinares; as atividades de apoio à aprendizagem – sobretudo no 1.º Ciclo todos os alunos poderão ver recuperadas as suas possíveis dificuldades de aprendizagem no imediato pois os professores titulares terão o tempo remanescente de Educação Física e Inglês destinado a aulas de apoio para melhorarem as aprendizagens dos seus alunos; e o Estudo Integrado – haverá um tempo para ensinar os alunos a estudar, dando- -lhes ferramentas para uma maior autonomia na forma como desenvolvem as suas aprendizagens, como aprendem a aprender.

Desta forma, o Governo dos Açores cria mais um instrumento que pretende reforçar o caminho de melhoria dos resultados escolares centrado no aluno, nas suas necessidades e na sua capacitação para os desafios que o futuro apresenta;

18. Aprovar uma Resolução que garante que não haverá variações de imposto sobre os combustíveis ao longo do ano, definindo um diferencial da carga fiscal sobre os combustíveis nos Açores em relação ao país.

Esta medida garante previsibilidade, estabilidade, um preço máximo de venda mais baixo e uma menor carga fiscal nos Açores.

Assim, são definidos os preços máximos dos produtos petrolíferos e energéticos na Região Autónoma dos Açores, de modo a assegurar uma incidência fiscal média inferior à incidência fiscal média do continente português, bem como um ISP fixo.

Esta medida e os seus impactos será pormenorizadamente apresentada publicamente nos próximos dias;

19. Criar o Prémio de Ingresso no Ensino Superior.

É criado um prémio de 500 euros para os jovens Açorianos que optam por ingressar no ensino superior.

Desta forma, o Governo dos Açores apoia o esforço financeiro significativo das famílias açorianas para fazer face às despesas inerentes ao ingresso no Ensino Superior.

Esta medida é, também, um incentivo ao ingresso neste grau de ensino, valorizando a importância da formação superior e o seu impacto positivo no futuro do desenvolvimento económico e social da Região;

20. Aprovar a medida de apoio à criação de emprego e de empresas “Empreendo o Meu Negócio”, a vigorar até ao final de 2020, e instituir o prémio "Empreendo o Meu Negócio”.

Depois da implementação desta medida como projeto piloto até ao final de 2018, o Governo dos Açores entende que deve ser alargada, tendo em conta os seus objetivos.

A medida “Empreendo o Meu Negócio” contempla as várias etapas para a concretização de uma ideia em negócio, desde o seu surgimento, ao autodiagnóstico do perfil de empreendedor e ao desenvolvimento das principais competências e atitudes do empreendedor em domínios relativos à gestão de um negócio.

É composta por três fases - Formação, Implementação e Acompanhamento - e destina-se a desempregados, com escolaridade mínima obrigatória, que pretendam levar por diante a criação de uma empresa, a alunos universitários de cursos de licenciatura, mestrado ou doutoramento que pretendam levar por diante a criação de uma empresa, a jovens inseridos em projetos da Direção Regional da Juventude com interesse em desenvolver uma atividade económica no âmbito das indústrias criativas, a empresários do ramo do artesanato que pretendam adquirir competências na área da gestão de empresas e a empresários de micro, pequenas e médias empresas que pretendam adquirir competências na área da gestão de empresas.

Associado a este alargamento é também criado o prémio "Empreendo o Meu Negócio" para distinguir a criação de empresas e destacar o esforço dos empreendedores na criação de novos negócios e de novos empregos;

21. Apoiar a Associação de Jovens da Fonte do Bastardo na participação na CEV Volleyball Challenge Cup Men, na época desportiva de 2018/2019, com o montante de cerca de 17.500 euros para comparticipação de despesas de deslocação e alojamento no âmbito da participação do clube nesta competição europeia.

Desta forma, o Governo dos Açores apoia os clubes desportivos que participam nas competições europeias, garantido a participação dos clubes açorianos nos mais altos níveis competitivos europeus, bem como aproveitando o desporto como veículo de promoção externa da nossa Região;

22. Autorizar a substituição de dois avales à empresa LOTAÇOR S.A., o que permite uma poupança de um milhão, cento e vinte e dois mil euros.

Trata-se de dois avales em instituições financeiras diferentes, e que têm um valor de cinco milhões e quinhentos mil euros e de um milhão, oitocentos e cinquenta mil euros, respetivamente;

23. Alterar o Decreto Regulamentar Regional que define a orgânica do IAMA – Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas.

Esta alteração consiste na revogação do artigo 29.º, que permitia uma gratificação mensal ao médico veterinário responsável pela inspeção sanitária ou ao veterinário municipal que assume a orientação higio-técnica dos matadouros das ilhas de Santa Maria, S. Jorge, Graciosa, Pico e Flores.

Tal função deixa de ser necessária tendo em conta que todos os matadouros da Região estão em processo de certificação na implementação de um sistema de gestão de segurança alimentar, para o qual existe uma equipa interna, da qual faz parte o responsável de cada unidade de abate, que assume a orientação e coordenação do cumprimento das normas higio-técnicas.